



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO N° 176, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

***OVTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR.
JOSÉ HAWILLA.***

Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Sr. José Hawilla, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 18 de agosto de 2008

*Maria Tereza de Moraes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 19 de agosto de 2008.

*Elide Martorano
Diretora*